



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº 48/2021

MATÉRIA:

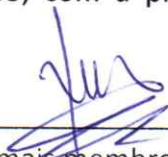
Veto nº 003/2021 do Chefe do Poder Executivo, às Emendas Modificativas e Supressivas ao Projeto de Lei nº 006/2021 que institui o Programa Auxílio Educação no Município de Riacho das Almas, revoga a Lei Municipal nº 831/1997 e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Na forma regimental desta Casa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho das Almas submeteu à apreciação desta Comissão de Legislação e Redação de Leis, às emendas Modificativas e Supressivas e o Veto nº 003/2021 do Chefe do Poder Executivo, pelo que passamos a analisá-los para oferta de Parecer.

Através da reanálise feita no presente Projeto, vislumbramos a total legalidade das Emendas Modificativas e Supressivas pelo fato destas não afrontarem nenhuma norma constitucional, ou infraconstitucional, bem como, estarem em plena consonância com a Lei Orgânica e sobretudo com o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Considerando que a matéria constante nas Emendas sob consulta está em perfeitas condições para sua aprovação, por seguir todos os trâmites necessários e preencher os requisitos admissíveis em sua totalidade, concluímos por sua plena aprovação e conseqüentemente a derrubada do veto nº 003, com a promulgação da Lei com as referidas emendas.

Para constar, eu, Vereador , Relator, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Riacho das Almas, 05 de outubro de 2021.


FLORISVALDO BEZERRA LOPES NETO
PRESIDENTE


JOSÉ WELDER FERREIRA


VANDILSON DOMINGOS PEREIRA